

ATA COMDEMA

Em 29 de abril de 2022, às 13h30min, na Casa da Cultura Miguel Reale, realiza-se a reunião ordinária do **COMDEMA** com a presença de Rafael Olímpio Silva, Leandro Augusto Mancini Alves, Jaques Lamac, Alexandre Brnadão, Claudio Wechmann, Saturnino Barros, Petronilha Ambrogi, Maíra Dzedzej e Lucas Polite. O presidente dá boas vindas a todos os presentes na reunião. Em seguida lê a pauta do dia: **1-** Avisos; **2-** Apreciação da ata de 25/03/22; **3-** ICMS Ambiental/Fundo PSA; **4-** Atrativos/Cachoeiras fechados; **5-** Outros assuntos.

O Sr. Presidente solicita dispensa da leitura da ata anterior, que foi antecipadamente enviada por e-mail, que é aprovada por unanimidade. O Sr. Presidente comunica os presentes da posse do cargo de Secretário de Agricultura e Meio Ambiente e, conseqüentemente, a presidência do Conselho.

Com relação ao ICMS Ambiental o Sr. Jaques e Sr. Rafael explanaram sobre uma reunião, conforme acordado na última reunião, com o Secretário de Finanças da PMSBS, com a presença também dos Srs. Thiago Canela e Nelson Lamy. Foi explicado na reunião sobre o orçamento para o meio ambiente ou, quase em sua totalidade, é utilizado para a gestão dos resíduos sólidos (desde o pamento de folha de funcionários até o custo com aterro, combustíveis, EPI's, manutenção de caminhões, etc.). Ele explanou ainda sobre vincular, por decreto parte do ICMS para algum fundo e que o adequado seria vincular a pontuação que o município possui agora e um aumento no repasse caso a pontuação seja elevada. Foi discutido e acordado um repasse de R\$20.000,00 do orçamento de 2023 para o Fundo Municipal do PSA.

O Sr. Jaques explanou ainda que conseguiu o contato com o Sr. Marco Nalon, que trabalha na Secretaria de Meio Ambiente do Estado no setor que trata sobre o ICMS Ambiental. Marco Nalon atua no Instituto de Pesquisas Ambientais da SIMA e, além de escalador e frequentador da nossa cidade, é o responsável pelos levantamentos de dados para pontuação dos Municípios e que as notas, nos termos da Lei Estadual 3.201, de 23/12/1981, com a nova redação da Lei 17.348, de 12/03/2021 bem como do Decreto 66.048 de 24/09/2021, podem ser melhoradas com um Plano de Gestão de Resíduos Sólidos bem como "em função de espaços territoriais cobertos por vegetação nativa, em áreas situadas fora de unidades de conservação de proteção integral criadas pelo Estado de São Paulo, que correspondam, no exercício anterior, ao mínimo de 30% (trinta por cento) da área total do município". Essa novidade, recém instituída, favorece a implantação de projetos de que resulte o aumento da vegetação do Município, inclusive incentivados por PSA (Pagamento Por Serviços Ambientais), pois o Município poderá receber maior repasse de ICMS por conta disso.

Com relação aos atrativos, houve grande discussão com relação à problemática da situação. Pós discussão, para fins de tentar resolver o problema, a Sra. Petronilha informou que faria uma solicitação ao responsável pela Cachoeira do Amores para que adotasse o mesmo "sistema" do MONA, onde os naturais de São Bento ou moradores (mediante carteirinha), obtivessem a isenção. Já com relação aos outros atrativos, existem maneiras de resolver, porém, precisa partir do interesse da Chefe do Executivo. O Sr. Rafael informou que conversaria com a Exa. Prefeita com relação a isso e que, na próxima reunião, traria o que foi acordado.

O Sr. Lucas Polite levantou sobre a possibilidade de permissão de escaladores acessarem as rochas do MONA ao final da tarde, assim como acontece em outros parque onde existe um termo de responsabilidade. O Sr. Rafael comunicou que o Conselho do MONA estava em fase de reativação mas que conversaria com o Diego (gestor pela Fundação Florestal) para verificar a possibilidade. Essa ata foi redigida por mim, Rafael Olímpio Silva, presidente do COMDEMA.



Rafael Olímpio Silva
Presidente do COMDEMA



LISTA DE PRESEÇA – 29 DE ABRIL DE 2022, ÀS 13:30

CASA DA CULTURA - SÃO BENTO DO SAPUCAÍ

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE MEIO AMBIENTE – COMDEMA

NOME	ENTIDADE QUE REPRESENTA	TELEFONE	Assinatura
Rafael Olimio Silva	SAMA	3971-6110	Rafael V. Silva
Leandro Marini	SAMA	3971-6110	Leandro Marini
Alexandre B. Soares	Sociedade civil	11-97158-1673	And
Cláudia IS Wiekhorst	C.A. SÃO BENTO - CATI	(12) 988358098	
Governador de Petrópolis	MASERRARO	2 98209 8526	
Chenonilla Comburgide C.	AMA SÃO BENTO	12 997500154	
Lucas C. Sobor	AMA S. Bento.	11 997627-9527	
Márcia Dzyga	AMA S. Bento	12 98282 4041	
Fagner	OH/SP	11 99711 8522	